

PORTARIA N.º 90.2005

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o exposto no art. 93 da Lei nº. 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionado pela Lei Municipal nº. 02/97, e atendendo ao requerimento nº. 672/2005, CONCEDE Prêmio Assiduidade, a Servidora Elenice Gilvani Bordignon Francesconi – Servente Padrão “1”, Classe “B”, no valor ao vencimento básico do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o valor a ser pago na folha de pagamento do mês de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de setembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento